



Câmara Municipal - São Pedro da Serra  
Aprovado em 13 / 10 / 2020  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Pres.: \_\_\_\_\_  
Secr.: \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**PARECER Nº: 66/2020 – PROJETO LEGISLATIVO 13/2020.**

**ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.**

**P A R E C E R**

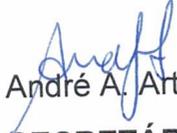
Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Alberto Leopoldo Bohn. O projeto de Lei de iniciativa do vereador Carlos A. Schlindwein vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

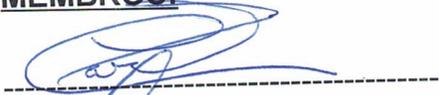
Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 13 de outubro de 2020.

  
Graciele S. Werner  
**PRESIDENTE**

  
André A. Artus  
**SECRETÁRIA**

**MEMBROS:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Adv. Gustavo Gewehr  
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em 13 / 10 / 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.: .....

Sacr.: .....

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 13/2020 DE 13 DE OUTUBRO de 2020.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.**

**ISABEL CORETE JONES CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

**LEI**

**ART. 1º.** ESTRADA ALBERTO BOHN: via pública que conecta a Estrada Municipal Mathias Otto Scindwein, a sudeste, com a Estrada Municipal de acesso a Linha Francesa Baixa, via Povoado Bach, a noroeste, com início no seu entroncamento com a primeira, imediatamente após o seu ponto culminante, de cota 561m(quinhetos e sessenta e um metros), em terras de sucessores do patrono dessa, desenvolvendo-se, no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão linear de aproximadamente 1.600m(hum mil e seiscentos metros), até a sua afluição rombiforme com a estrada Municipal de acesso ao Povoado Bach, passa a ser denominada de ESTRADA ALBERTO BOHN.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Alberto Leopoldo Bohn e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

**ART. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 13 de outubro de 2020.

**CARLOS SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2020**

**SÃO PEDRO DA SERRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOBRES VEREADORES,

**ASSUNTO:** DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A ESTRADA MUNICIPAL, via pública que conecta a Estrada Municipal Mathias Otto Scindwein, a sudeste, com a Estrada Municipal de acesso a Linha Francesa Baixa, via Povoado Bach, a noroeste, com início no seu entroncamento com a primeira, imediatamente após o seu ponto culminante, de cota 561m(quinientos e sessenta e um metros), em terras de sucessores do patrono dessa, desenvolvendo-se, no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão linear de aproximadamente 1.600m(hum mil e seiscentos metros), até a sua afluência rombiforme com a estrada Municipal de acesso ao Povoado Bach, passa a ser denominada de ESTRADA ALBERTO BOHN.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

  
**CARLOS SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



**Município de São Pedro da Serra**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DESCRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Estrada **Alberto Bohn**: via pública que conecta a Estrada Municipal Mathias Otto Schlindwein, a sudeste, com a estrada municipal de acesso a Linha Francesa Baixa, via Povoado Bach, a noroeste, com início no seu entroncamento com a primeira, imediatamente após o seu ponto culminante, de cota 561 m (quinhentos e sessenta e um metros), em terras de sucessores do patrono dessa, desenvolvendo-se, no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão linear de aproximadamente 1.600 m (mil e seiscentos metros), até a sua afluição rombiforme com a estrada municipal de acesso ao Povoado Bach.

São Pedro da Serra (RS), 07 de agosto de 2020.

**Vilson Scherer**

Setor de Cadastro e Estatística



## **Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **Histórico de Alberto Leopoldo Bohn**

Alberto Leopoldo Bohn, era filho de José Bohn Filho e Catarina Warken Bohn, nasceu no dia 04/11/1918. Casou-se com Catarina Marculina Rhoden com a qual teve 12 filhos: José Albano, Romano Alberto (in memoriam), Irmã Maria Noeli (in memoriam), Arno Fernando, Inácio Otmar, Irineu (in memoriam), Felícitas, Alfonso, Maria Jacinta, João e Lúcia.

Alberto Leopoldo, sempre batalhou para o bem das pessoas, trabalhou na construção da Igreja São José e da Escola Imaculado Coração de Maria. Era agricultor e por um longo período, cerca de 60 anos, era capataz e com muito zelo procurava conservar as estradas em bom estado, pois ele e outros usufruíram delas diariamente.

Ele era uma pessoa de muita oração, fazia o bem á todos. Sempre muito alegre, brincalhão, muito querido e estimado por todos sem escolher ninguém, muito unido a família e a todos os que o cercavam.

Alberto morou por 60 anos na Linha Babilônia, em junho de 2001 comemorou as bodas de diamante e em 1º de dezembro do mesmo ano faleceu, com a idade de 83 anos.



